

INDICAÇÃO

Dispõe sobre a indicação de serviço de Cata - Treco em todo Bairro Nova Conquista – Nesta Capital.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação do serviço de Cata -Treco em todo Bairro Nova Conquista – Nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

A solicitação faz-se necessária em razão da quantidade de entulho existentes no bairro citado que precisam de descarte. Diante do exposto, com vistas à saúde e bem estar da população, requer sejam tomadas as devidas providências. Dessa maneira solicitamos o atendimento dessa demanda. O descarte irregular de móveis, eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos, em vias públicas, contribuem também para poluição ambiental e até acidentes envolvendo pedestres e motoristas. Solicitamos o serviço da operação Cata-treco neste local.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de outubro de 2022.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - PTB

Vereador(a)

